



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.761, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a aprovação contida na Lei nº 3.305, de 24.11.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$4.000.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

18	04.122.0012.2032.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	500.000,00
19	04.122.0012.2032.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	100.000,00
25	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00

02 05 04 FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL

96	08.244.0015.2041.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	50.000,00
----	--	--	-----------

02 07 03 ENCARGOS FINANCEIROS

129	28.845.0000.0028.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	ENCARGOS ESPECIAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	54.125,00
-----	--	--	-----------



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
137	15.451.0018.1058.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	200.000,00	
144	15.451.0018.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	100.000,00	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
146	15.451.0018.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	350.000,00	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA			
158	15.451.0089.2111.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESPESAS C.I.P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00	
02 10 05	DIVISÃO DO SERM			
162	26.782.0021.2048.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	500.000,00	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
197	12.365.0027.2054.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	50.000,00	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
210	12.365.0028.2055.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	50.000,00	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

210	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
220	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
225	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
250	12.361.0031.2026.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
298	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	188.875,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
299	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
332	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	247.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 14 01	CULTURA		
340	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES **4.000.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

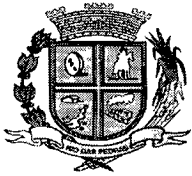
Excesso: **2.238.875,00**

Fontes de Recurso

01 00	1.838.875,00
05 00	400.000,00

ANULAÇÕES

02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
148	15.451.0084.2172.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-132.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
149	15.451.0084.2174.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-122.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
150	15.451.0084.2181.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
181	27.812.0084.2181.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-74.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

182	27.812.0084.2184.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-57.439,00
183	27.812.0084.2185.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-59.841,00
184	27.812.0084.2185.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-4.720,00
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
203	12.365.0084.2177.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-40.000,00
204	12.365.0084.2187.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-57.000,00
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
231	12.361.0084.2177.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-261.000,00
232	12.361.0084.2187.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-26.000,00
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
309	10.301.0084.2173.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-75.000,00



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

311	10.301.0084.2178.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-47.000,00
312	10.301.0084.2179.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-73.125,00
313	10.301.0084.2180.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO TESOURO SAÚDE-GERAL	-64.000,00
314	10.301.0084.2180.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00
315	10.301.0084.2180.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-80.000,00
316	10.301.0084.2182.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-50.000,00
317	10.301.0084.2183.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-122.000,00
318	10.301.0084.2186.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO TESOURO SAÚDE-GERAL	-122.000,00
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
350	18.541.0084.2176.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-150.000,00



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 17 01 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

351	18.541.0084.2188.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-39.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

TOTAL DE ANULAÇÕES

-4.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 24/11/2023.

Rio das Pedras, 24 de novembro de 2023



MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo